



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2010



Série

Número 8

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 43/2009

Nomeação em regime de comissão de serviço, de LUÍS CORREIAANTUNES, para o cargo de Chefe de Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e Fernando Feliciano Mendonça de Andrade, com efeitos a partir do dia 7 de Janeiro de 2010.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Cria secções ou áreas de coordenação da Direcção Regional do Património, ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Aprova, após conclusão com sucesso do período experimental, para a carreira/categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, a trabalhadora Isabel Maria Andrade de Sousa Rocha.

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 43/2009**

Considerando que o cargo de cargo de Chefe de Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, existente no mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, desta Secretaria Regional, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de selecção com vista ao provimento do titular daquele cargo, estabelecido no número 1.3 do Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho, produzido na sequência da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 174, II Série, de 14 de Setembro de 2009;

Considerando que, na sequência dos procedimentos levados a efeito, nos termos da lei, para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de selecção, concluiu que o candidato, Luís Correia Antunes, licenciado em Engenharia Geográfica e com mestrado em Georrecursos, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, tem vindo a exercer as funções dirigentes inerentes àquela unidade orgânica, no âmbito das quais tem desenvolvido, entre outras actividades, a coordenação de colaboradores afectos à recolha, execução, normalização e controlo da qualidade de informação geográfica, geodésica e cartográfica, possuindo, assim, experiência relativamente a todas as matérias que integram a missão daquele serviço e, deste modo, o perfil adequado para o mesmo cargo;

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, seja nomeado, em regime de comissão de serviço, LUÍS CORREIA ANTUNES, da carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, para o cargo de Chefe de Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, com efeitos a 4 de Janeiro de 2010.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Curriculum Vitae

Luis Correia Antunes, natural de Castelo Branco, com data de nascimento de 20/06/1979, licenciou-se em Engenharia Geográfica em 2003, pela Faculdade de Ciências de Universidades de Lisboa, tendo obtido a classificação

final de 13 valores e concluiu o Mestrado em Georrecursos em 2008, pelo Instituto Superior Técnico, com classificação final de 5 valores. Desde Março de 2009, detém o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, curso acreditado pela Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Exerceu funções de Estagiário na empresa Municípia, SA. entre Fevereiro e Agosto de 2002, tendo obtido classificação final de 18 valores. Entre Julho de 2004 e Julho de 2005, exerceu funções de Técnico Superior, na área de Eng.º Geográfica, na empresa EDIA, SA..

Ingressou na Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (ex-Direcção Regional de Geografia e Cadastro) da Secretaria Regional do Equipamento Social, em 25 de Julho de 2005 como técnico superior de 2.ª classe estagiário. Em 2 de Janeiro de 2007 ingressou nos quadros da DRIGOT, tendo sido nomeado técnico superior de 2.ª classe. Em 5 de Janeiro de 2009 foi nomeado chefe do Núcleo de Aquisição e Regulação da Informação.

Em Novembro de 2009, participou na organização e apresentou uma comunicação oral nas "II Jornadas Técnicas da IRIG", em Estreito de Câmara de Lobos. Apresentou de uma comunicação oral sobre "TRIG-Madeira", no decorrer do Workshop Ibérico "eSDI-Net+ Projectos candidatos ao Prémio Melhores Práticas em SDI 2009", realizado em Lisboa, a 5 de Fevereiro de 2009. Participação no encontro "Software Livre na Administração Pública", realizado em Lisboa, a 28 de Janeiro de 2009. Em Abril 2008, participou na organização nas Jornadas de Encerramento Interreg III-B MAC, em Porto Santo. Entre 5 e 7 de Novembro de 2008, participou nas "V Jornadas Técnicas de la IDE de España JIDEE2008", realizadas em Tenerife, Espanha. Apresentação de uma comunicação oral sobre "Toponímia da Madeira", participou no congresso "Spatial Accuracy", realizado em Lisboa, de 5 a 7 de Novembro de 2006.

18 de Dezembro de 2009.

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 04 de Janeiro de 2010, e na sequência de Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, do Mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, sendo a vaga afectada à Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criada pela Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e Fernando Feliciano Mendonça de Andrade, com efeitos a partir do dia 7 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 13 de Janeiro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**DIRECÇÃO REGIONALDO PATRIMÓNIO****Despacho**

Pela Portaria n.º 77/2009, de 27 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, foi aprovada a estrutura nuclear da Direcção Regional do Património (DRPA) bem como o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.

Através de Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 27 de Julho de 2009, publicado na II Série, do JORAM n.º 143 de Julho, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis, pelo que urge desenvolver as áreas de coordenação administrativa.

O n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, atribui competência ao dirigente máximo do serviço para criar secções ou áreas de coordenação, no âmbito das direcções de serviços ou das divisões, quando estejam em causa funções de carácter predominantemente administrativo.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, determino o seguinte:

1. É criado na dependência do Director Regional o Núcleo de Apoio à Direcção, ao qual compete organizar o arquivo do Director Regional, registar e expedir a correspondência e documentação, garantir a articulação com todos os serviços da Direcção Regional de todas as acções ligadas aos serviços administrativos, financeiros e de documentação e executar todas as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas ou que decorram do normal desempenho das suas funções.
2. Na Direcção de Serviços de Aprovisionamento e Gestão é criado o Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete assegurar, o registo, classificação, expedição e arquivo da correspondência recebida e gerada na Direcção de Serviços e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
3. No Gabinete de Planeamento e Contabilidade, é criado o Serviço de Controlo Financeiro ao qual compete praticar todos os actos administrativos referentes aos processos de despesa, sua conformidade e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
4. No Gabinete de Avaliação e Projectos (GAP), é criado o Serviço de Apoio Técnico ao qual compete assegurar a recepção, acondicionamento, arquivo, gestão e encaminhamento de documentos gerada no GAP e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
5. Na Divisão de Aquisições e Cadastro é criado o Núcleo de aquisição e aprovisionamento, ao qual compete assegurar, o registo, classificação e análise de todos os pedidos de fornecimento realizados pelos organismos da administração directa do Governo Regional, efectuar os processos aquisitivos e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
6. Na Divisão de Contratos e Contencioso, é criado o Serviço de Instrução Processual ao qual compete materializar os procedimentos administrativos para a

elaboração de escrituras públicas e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.

7. Na Divisão de Informação e Formalidades, é criado o Serviço de Atendimento e Documentação que concretiza o cumprimento dos procedimentos administrativos legalmente instituídos para o desenvolvimento do processo expropriativo, o atendimento ao público e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente, incluindo o atendimento.
8. Na Divisão de Regularização Patrimonial, é criado o Serviço de Referenciação e Cadastro que realiza todos os procedimentos administrativos necessários à referenciação e cadastro dos bens móveis da Região e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
9. No Núcleo de Aquisição e Aprovisionamento é criado o Serviço de Aquisição de Bens, ao qual compete efectuar todos os actos administrativos, referentes ao processo de aquisição de bens e o exercício das demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.
10. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção Regional do Património, aos 4 dias, do mês de Janeiro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 11 de Dezembro de 2009, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos artigos 72.º e 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi aprovada após o período experimental, a trabalhadora Isabel Maria Andrade de Sousa Rocha, para o posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, constante do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 7 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE, Maurício Melim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)